

**PORTARIA Nº 0421/2023 - GAB/SEMAS 16 DE MARÇO DE 2023.**

Objetivo: Acompanhar o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, em reunião institucional com a Sra. Regina Esteves em São Paulo/SP.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: São Paulo/SP.  
Período: 17/03 à 18/03/2023 – 01 e ½ diária.  
Servidor:  
– 5945727/1 – JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA - (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)  
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 919344****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº165926/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2023**

À  
ÍNTEGRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA  
End: Rodovia Augusto Montenegro Km 03 s/nº  
CEP: 66053-240 Belém – PA  
Pelo presente instrumento, fica a empresa ÍNTEGRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 33562/2020 no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-11-00481, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de captação de água subterrânea, em face de não atender as condicionantes, itens 3, 4 e 5, na Outorga nº 2122/2015, no prazo estabelecido na mesma, desobedecendo às normas legais ou regulamentares, contrariando o Art. 66 Parágrafo Único Inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 81 Inciso III da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
Este edital esta estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 919900**

RESOLVE:

Art 1º - Designar JIMMY ADISON CONCEIÇÃO FIGUEIREDO, lotação/Belém - Sede, matrícula nº 5950026, para exercer a função de Fiscal e ANA LAURA DE SOUZA GOMES, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5956184 para exercer a função de suplente do Contrato nº 30/2020, firmado pelo IDEFLOR-Bio e a empresa PBS - PARA BRASIL SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 11.493.735/0001-10, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 28 de março de 2023.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 919991****PORTARIA Nº. 116 DE 28 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013  
RESOLVE:

Art 1º - Designar LIGIA ANTÔNIA DO VALE CORDEIRO, lotação/Belém - Sede, matrícula nº 5829993, para exercer a função de Fiscal e ANA LAURA DE SOUZA GOMES, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5956184 para exercer a função de suplente do Contrato nº 68/2018, firmado pelo IDEFLOR-Bio e a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.506.307/0001-57, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva pertencente ao acervo deste Ideflor-bio na sua sede em Belém e suas unidades regionais e unidades de conservação em ALTAMIRA, MARABÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SANTARÉM, MONTE ALEGRE E TUCURUI, para atender as demandas deste Instituto.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 28 de março de 2023.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 919975**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº.118 DE 28 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.  
RESOLVE:

Art 1º-Designar LARISSA AMÉRICO REGIS, lotação/Belém- Sede, matrícula nº 57201040, para exercer a função de Fiscal e MARIA DO SOCORRO SANTIAGO SILVA NASCIMENTO, lotação/Belém Sede, matrícula nº 351237 para exercer a função de suplente do Contrato nº 18/2022, firmado pelo IDEFLOR-Bio e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ: 05.570.254/0001-69, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação futura de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e inter-nacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual, de acordo com os termos e regras instituídos no edital e seus anexos  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 28 de março de 2023.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 919994****PORTARIA Nº. 117 DE 28 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº. 120 DE 28 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.  
RESOLVE:

Art 1º-Designar THIAGO PACHECO DE OLIVEIRA, lotação/Belém-Sede, matrícula nº 5953392, para exercer a função de Fiscal e JOÃO CLAUDIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, lotação/Belém Sede, matrícula nº 57201094 para exercer a função de suplente do Contrato nº 16/2022, firmado pelo IDEFLOR-Bio e a empresa P1 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 20.755.228/0001-07, que tem por objeto a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Breves, Itaituba, Tucuruí, Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção e Parauapebas, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 28 de março de 2023.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 920005****PORTARIA Nº. 119 DE 28 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.  
RESOLVE:

Art 1º- Designar THIAGO PACHECO DE OLIVEIRA, lotação/Belém-Sede, matrícula nº 5953392, para exercer a função de Fiscal e JOÃO CLAUDIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, lotação/Belém Sede, matrícula nº 57201094 para exercer a função de suplente do Contrato nº 18/2022, firmado pelo IDEFLOR-Bio e a empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, CNPJ: 04.529.815/0001-13, que tem por objeto a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Breves, Itaituba, Tucuruí, Santarém, Ma-